LEI Nº 715, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE BEBERIBE AO SR. FRANCISCO AUGUSTO GOIANA SANTIAGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Beberibe, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Beberibe concede o Título de Cidadão de Beberibe ao Sr. FRANCISCO AUGUSTO GOIANA SANTIAGO.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, aos 10 de novembro de 2003.

ORLANDO FACÓ
Prefeito Municipal